DECRETO Nº1059 DE 23 DE JULHO DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$290.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em Vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr$290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros) para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO
2.17 - ENSINO FUNDAMENTAL
08421880 - Ensino Regular
3120 - Material de Consumo.....Cr$ 200.000,00

2. - EXECUTIVO
2.21 - SETOR DE ESPORTE
08462240 - Desporto Amador
3120 - Material de Consumo.....Cr$ 50.000,00

2. - EXECUTIVO
2.23 - SETOR DE TURISMO
11653630 - Promoção do Turismo
4110 - Obras e Instalações.....Cr$ 40.000,00

TOTAL.....Cr$ 290.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de - arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária